

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Datado digitalmente.

A Diretoria de Licitações e Contratos;

A/C Corpo Técnico

Ilustríssimos Senhores Servidores Públicos,

Acolho os Documentos de Formalização de Demanda apresentados, reconhecendo as necessidades administrativas apontadas, bem como a importância dos objetos pretendidos para o adequado atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

Contudo, considerando a necessidade de observância aos princípios do planejamento, da razoabilidade, da eficiência administrativa e da responsabilidade orçamentária, determino o encaminhamento dos autos ao responsável pela elaboração dos Estudo Técnico Preliminar – ETP, para que proceda à reanálise dos quantitativos inicialmente estimados, adequando-os a parâmetros mais compatíveis com a realidade orçamentária do Município e com o efetivo planejamento das futuras contratações.

A revisão deverá considerar o consumo histórico, as reais necessidades da Administração, a disponibilidade financeira e a viabilidade de execução contratual, buscando compatibilizar as futuras contratações com os limites orçamentários existentes e com o interesse público envolvido, evitando-se quantitativos excessivos ou desproporcionais às demandas efetivas. Após a devida reavaliação e eventual adequação dos quantitativos, retornem os autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento, renovo a esta Diretoria meus votos de elevada estima e distinta consideração, reafirmando minha confiança no comprometimento e na excelência do trabalho desenvolvido por Vossas Senhorias.

Leandro Jaco
Paza:020371699
06

Assinado de forma digital
por Leandro Jaco
Paza:02037169906
Dados: 2026.06.17 09:55:18
+03'00'

Leandro J. Paza

Autoridade Competente



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis para a manutenção das atividades da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, Centros Municipais de Educação Infantil, Creches, Pré-Escolas, Escolas do Ensino Fundamental e Ginásios Esportivos.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A Secretaria de Educação, Cultura e Esportes atualmente possui mais de 16 unidades de ensino, dentre eles creches, pré-escolas e escolas de ensino fundamental, espaços de apresentações e exposições culturais como o Centro Municipal Prefeito Celso Farina, Museu Municipal Dr. Vitor Almeida e a Escola Municipal de Música e também Ginásios de Esportes e os ginásios junto as escolas. A limpeza e conservação dos espaços públicos requer materiais de higiene e limpeza.

Justificamos a aquisição destes produtos para suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências desta secretaria, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades da secretaria, os produtos serão utilizados na sede, escolas, centro educacional, depósitos e demais setores desta secretaria.

Nesse sentido, os materiais de higiene e limpeza, deverão auxiliar os serviços/atividades realizadas pela Secretaria, bem como nos órgãos a ela vinculados, no que se refere as condições mínimas de trabalho aos seus profissionais e bem estar aos usuários dos locais públicos.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Agosto/2026.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Un	Qtde
	1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro. Com selo do INMETRO.	un	3000
	2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.	un	1500
	3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras	un	2500
	4	DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante Verdesan limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral. Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. FARDO COM 6X2L.	un	1500
	5	REMOVEDOR DE CERA possui ação rápida e eficaz na remoção de ceras, acabamentos	un	100



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		acrílicos, impermeabilizantes, sujidades e resíduos impregnados no piso. Remove as camadas de ceras antigas e deixa o piso pronto para uma nova aplicação. Sem adição de amônia e com baixa formação de espuma. Indicado para pisos laváveis, na remoção de bases seladoras e ceras emulsionáveis. Composição Química: Butil Glicol, Alcalinizante, Tensoativo Não Iônico, Emulsionante, Coadjuvante e Veículo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. FARDO COM 4X5L.		
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			
6.2 – Os recursos são oriundo de qual ente?	☒ FEDERAL: 50 % ☒ MUNICIPAL: 50 %			

Capinzal (SC), 15 de junho de 2026.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Kerolin Serafini Assinatura: Kerolin Serafini: 13368234925 Assinado de forma digital por Kerolin Serafini: 13368234925	Nome: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz Assinatura: Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz: 04066395902 Assinado de forma digital por Simone Salete Zapalalio de Oliveira Luz: 04066395902 Dados: 2026.06.15 16:40:05 -03'00'
Nome: Gabriela Conceição Soccol Assinatura: Gabriela Conceicao Soccol: 06239292958 Assinado de forma digital por Gabriela Conceicao Soccol: 06239292958 Dados: 2026.06.15 16:39:48 -03'00'	



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Aquisição de álcool líquido 70%, álcool em gel 70% e amaciante para roupas, destinados à higienização, limpeza, desinfecção e conservação dos ambientes, equipamentos, utensílios e materiais utilizados pela Secretaria de Administração e Finanças.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A contratação é necessária para garantir condições adequadas de higiene, limpeza e conservação dos ambientes e materiais utilizados nas atividades administrativas. Os produtos serão empregados na desinfecção de superfícies, equipamentos e utensílios, contribuindo para a redução da proliferação de microrganismos e para a manutenção de um ambiente de trabalho seguro e salubre. Além disso, o amaciante será utilizado na conservação e higienização de materiais têxteis utilizados pela Administração, auxiliando na preservação de sua qualidade e vida útil. A disponibilidade contínua desses insumos é indispensável para assegurar a adequada manutenção dos espaços públicos e a continuidade dos serviços prestados à população.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

Em até 6 meses.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA:

☒ Não.

Justificativa e providências: Não há um PCA elaborado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS

5.1. DA SUGESTÃO

Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:

5.2 - ESPECIFICAÇÃO

Item

Descrição

Und

Qtd



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.	UN	3000
	2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.	UN	1500
	3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras	UN	2000
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	Reserva-se o direito de informar posterior, por tratar-se de ata de registro de preços.			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Capinzal (SC), 9 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: João Vitor Bevilaqua JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Assinatura: _____ Assinado de forma digital por JOAO VITOR BEVILAQUA:08233084999 Dados: 2026.06.09 08:13:11 -03'00'	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda destina-se à aquisição de materiais de limpeza, incluindo itens destinados à higienização de ambientes e de tecidos utilizados na rotina das unidades vinculadas AO Fundo Municipal de Assistência Social do município.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A aquisição destes produtos justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de higiene, conservação e organização nos espaços físicos das unidades vinculadas à Assistência Social do município.

A manutenção de ambientes limpos e devidamente higienizados é fundamental para assegurar o bem-estar, a saúde e a segurança de usuários, servidores e demais frequentadores, além de contribuir para a adequada execução das atividades desenvolvidas nos serviços.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais mostra-se indispensável para a continuidade e qualidade dos serviços prestados, bem como para a preservação dos espaços públicos e manutenção de padrões adequados de higiene.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deverá ser atendida de forma imediata após a conclusão do processo de contratação e emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: não há plano Anual de contratação publicado.

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
5.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.	UN	100
	2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.	UN	100
	3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, co-rante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras	UN	50
	1	DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante Verdesan limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação.	UN	100



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		FARDO COM 6X2L.		
	2	REMOSAN possui ação rápida e eficaz na remoção de ceras, acabamentos acrílicos, impermeabilizantes, sujidades e resíduos impregnados no piso. Remove as camadas de ceras antigas e deixa o piso pronto para uma nova aplicação. Sem adição de amônia e com baixa formação de espuma. Indicado para pisos laváveis, na remoção de bases seladoras e ceras emulsionáveis. Composição Química: Butil Glicol, Alcalinizante, Tensoativo Não Iônico, Emulsionante, Coadjuvante e Veículo. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. FARDO COM 4X5L.	UN	10
5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.			
6 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 – DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	O fundo Municipal de Assistência Social o reduzido será informado posteriormente por se tratar de uma ata de registro de preço			
6.2 – Os recursos são ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: 0 % ☐ ESTADUAL: 0 % ☐ MUNICIPAL: 0 %			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Capinzal (SC), 15 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Taiane Althaus Andreis Assinatura:  Documento assinado digitalmente TAIANE ALTHAUS ANDREIS Data: 15/06/2026 14:46:02-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Nome: Leandro Jacó Paza Assinatura:  Assinado de forma digital por Leandro Jaco Paza:02037169906 Dados: 2026.06.15 14:47:16 -03'00'



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A necessidade a ser atendida refere-se à aquisição de álcool líquido 70%, álcool em gel 70%, amaciante de roupas e desinfetante, destinados à manutenção da higiene, limpeza e conservação dos ambientes, móveis, utensílios e demais espaços utilizados pela Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

2 – JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

2.1 – POR QUAL MOTIVO ESSA NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

A necessidade deve ser atendida em razão da importância de manter condições adequadas de higiene, limpeza e conservação nos espaços da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente, contribuindo para a organização do ambiente de trabalho, o bem-estar dos servidores e munícipes atendidos, bem como para a prevenção da proliferação de agentes contaminantes. A aquisição desses produtos é indispensável para assegurar a continuidade das atividades administrativas, garantir a adequada higienização dos ambientes e preservar condições sanitárias apropriadas no desempenho das atividades institucionais.

3 – PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

3.1 – QUANDO A NECESSIDADE DEVE SER ATENDIDA?

De imediato

4 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO

4.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?

☐ Sim

Especificar item do PCA: nn.

☒ Não.

Justificativa e providências: PCA não elaborado

5 – SUGESTÃO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA E PROCEDIMENTOS FINAIS



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.1. DA SUGESTÃO	Considerando a necessidade a ser atendida, este setor opta por sugerir aos responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar os seguintes itens:			
15.2 - ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und	Qtd
	1	Álcool líquido 70%, em frascos com (01) litro.com selo do INMETRO.	UN	30
	2	Álcool gel 70%, em frascos de 1 litro. Com selo do INMETRO.	UN	10
	3	Amaciante para roupas. composição: álcool cetosteárilico, ácido cítrico, cloreto de benzalcônio, ácido difosfórico, corante, essência e água. componente ativo: cloreto de cetil trimetil amônio. embalagem de 2 litros. fragrância tipo flores do campo, talco e outras	UN	10
	4	DESINFETANTE EUCALIPTO, LAVANDA E PINHO Possui em sua formulação ingredientes ativos que limpam, desinfetam e perfumam os ambientes. Ideal para locais com fluxo intenso de pessoas. Desinfetante Verdesan limpa e elimina 99,9% das bactérias, germes e fungos. Indicado para a limpeza e desinfecção de superfícies laváveis, pisos, aparelhos sanitários, azulejos, ralos, superfícies esmaltadas e pintadas, cozinhas, áreas externas, mármore, granitos e ambientes em geral Composição Química: Tensoativo Não Iônico, Bactericida, Conservante, Essência, Corante e Veículo. Princípio Ativo: Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. FARDO COM 6X2L.	UN	300



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

5.3 – DA DESIGNAÇÃO DO ELABORADOR DO ESTUDO E TERMO	Por intermédio do presente instrumento, fica expressamente conferida ao Chefe do Departamento de Licitações, bem como ao Secretário de Administração e Finanças, a competência para coordenar, acompanhar e adotar todas as medidas necessárias à condução e gestão da fase preparatória da presente demanda, observando-se, para tanto, as disposições legais, regulamentares e procedimentais aplicáveis, de modo a assegurar a regularidade, a eficiência e a efetividade dos atos a serem praticados.
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, j, da Lei Federal nº 14.133/21)	
6.1 - DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Reserva se o direito de informar posteriormente.
6.2 – OS RECURSOS SÃO ORIUNDO DE QUAL ENTE?	☐ FEDERAL: X % ☐ ESTADUAL: X % ☒ MUNICIPAL: X %

Capinzal (SC), 15 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	CHEFIA IMEDIATA
Nome: Vanessa da Silva Costa Borstel  Documento assinado digitalmente VANESSA DA SILVA COSTA BORSTEL Data: 15/06/2026 14:32:01-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura: _____	Nome: Jairo Luiz Hofmann Assinatura: _____